

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Novembro | 2019



AGENDA



- Sistema Previdenciário Brasileiro – Breve Histórico e Estrutura
- Pilares da Reforma da Previdência
- Regras de Transição
- Como ficam os benefícios do INSS após a reforma?
- Qual a consequência da reforma do INSS para os trabalhadores?
- Qual o impacto da reforma da previdência para as empresas?
- Teremos mais reformas na previdência?

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

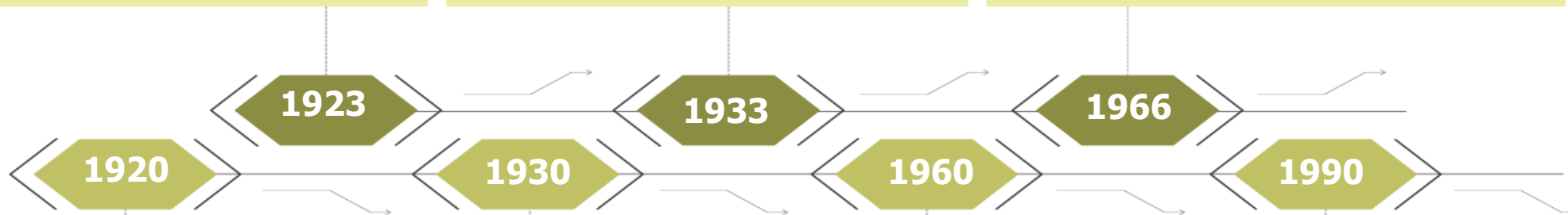
BREVE HISTÓRICO

Promulgação da **Lei Eloy Chaves**; considerada a semente da Previdência Social brasileira, a norma **cria caixas de aposentadorias e pensões (CAPs) no setor ferroviário**; cada CAP responde pelo pagamento dos aposentados de uma empresa específica



Criação dos **Institutos de aposentadorias e pensões (IAPs)**; enquanto cada CAP cuida das aposentadorias de uma única empresa, o IAP beneficia uma categoria profissional inteira, como a dos bancários, a dos comerciários e a dos industriários, com abrangência nacional

Extinção das CAPs e dos IAPs, que são unificados no **Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)**



Extensão das **CAPs para empresas de outros ramos**, como o portuário, a navegação marítima e a aviação

Unificação das regras das CAPs e do IAPs, incluindo a fixação de um valor máximo para as contribuições e os benefícios

Substituição do INPS pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**



SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO



- A Constituição Federal de 1988 unificou as regras do **Sistema Previdenciário Brasileiro** da maneira que se encontra hoje, tendo como princípios a **obrigatoriedade contributiva, equidade, universalidade** para o RGPS e **facultatividade** para a previdência complementar.
- Desde 1988, foram promulgadas **08 emendas constitucionais** (EC) relacionadas à previdência social:
 - ✓ EC 03/1993, EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005, EC 70/2012, EC 72/2013, EC 88/2015 e EC 103/2019.
- O regime financeiro está baseado em um **sistema de repartição simples**.

COMPARATIVO DOS REGIMES FINANCEIROS

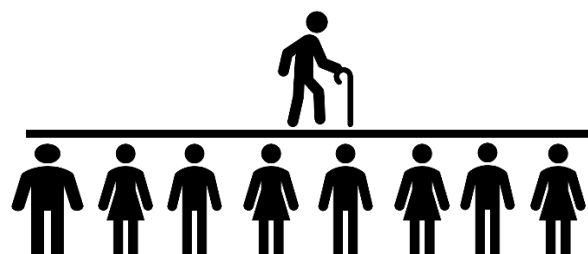
REPARTIÇÃO SIMPLES



CAPITALIZAÇÃO

Pacto de Gerações

Idosos (+65 anos)	2018
Total (em milhões)	18,3
Idosos / PEA	12,3%
Idoso para cada pessoa ativa	7,9



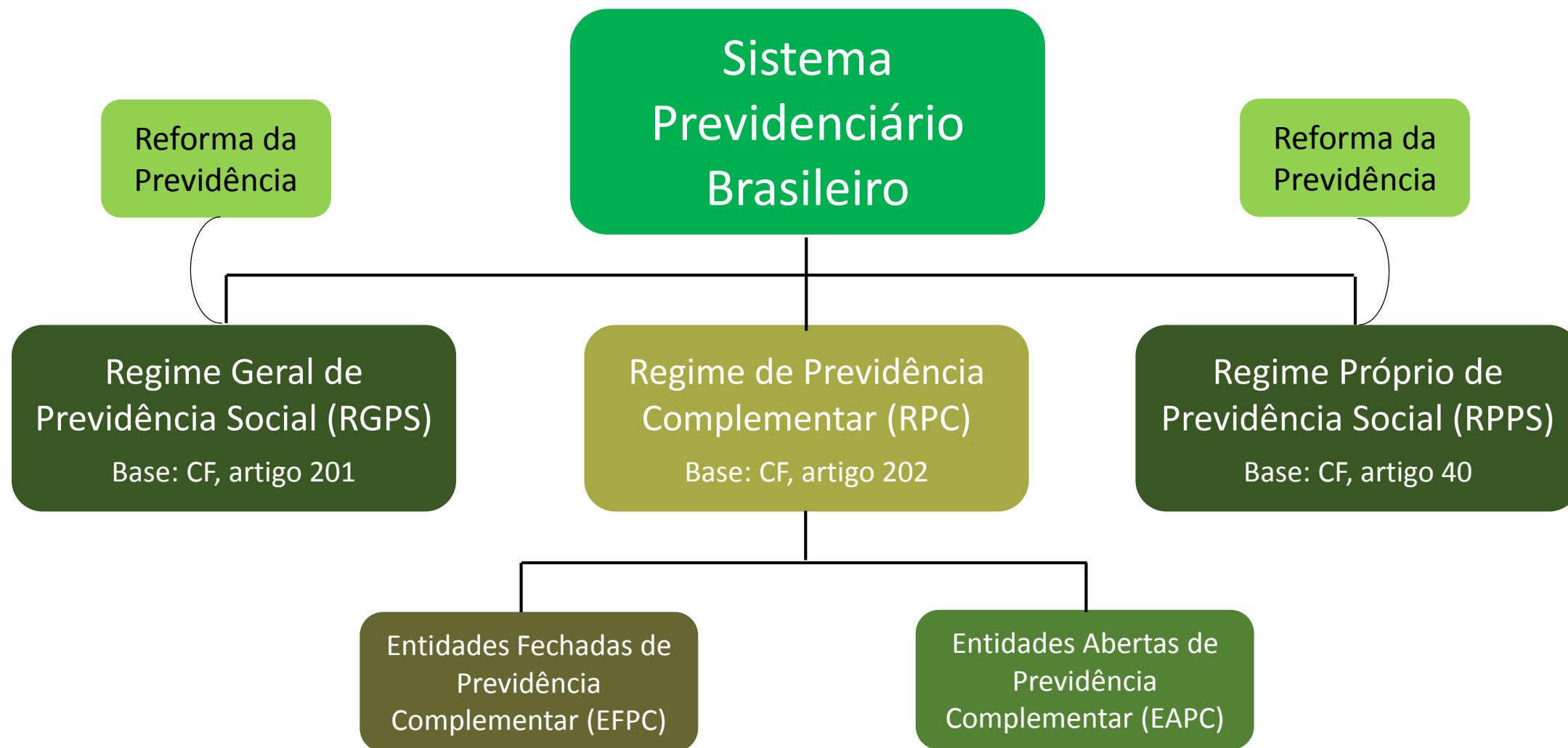
2018



\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$



ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO



REFORMA DA PREVIDÊNCIA



- **Valorização da autonomia da vontade.**
- **Princípios da Reforma de 2019:**
 - Equilíbrio e sustentabilidade
 - Segurança Jurídica
 - Justiça Previdenciária
- **Pilares da Reforma da Previdência de 2019 (EC 103/2019):**

Reforma da Previdência de 2019

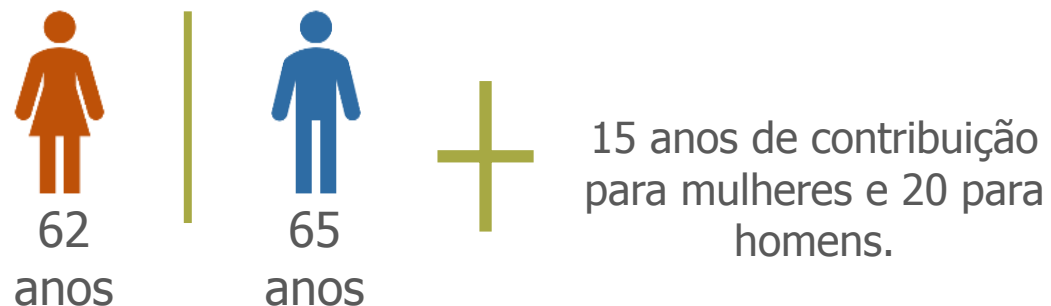
Idade
Mínima

Combate a
Fraude

Execução
de
devedores

REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019

- O principal pilar da Reforma da Previdência é a fixação de uma **idade mínima para aposentadoria:**

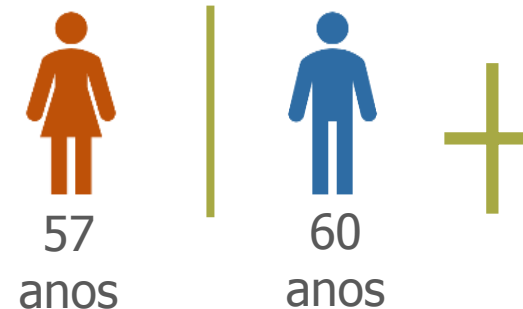


- Foram criadas 6 regras de transição, sendo 4 delas aplicáveis aos trabalhadores do RGPS.
 - Idade mínima de transição
 - Tempo de contribuição
 - Idade mínima + tempo de contribuição
 - Pontos (86/96 progressivo)

1

Idade Mínima de Transição

2020



100%

do tempo que falta para completar o tempo de contribuição:

35 anos para homens e **30** anos para mulheres

2

Tempo de Contribuição

2019



50%

De pedágio do tempo que falta para completar o tempo de contribuição

REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019



3 Idade Mínima + Tempo de Contribuição

2019



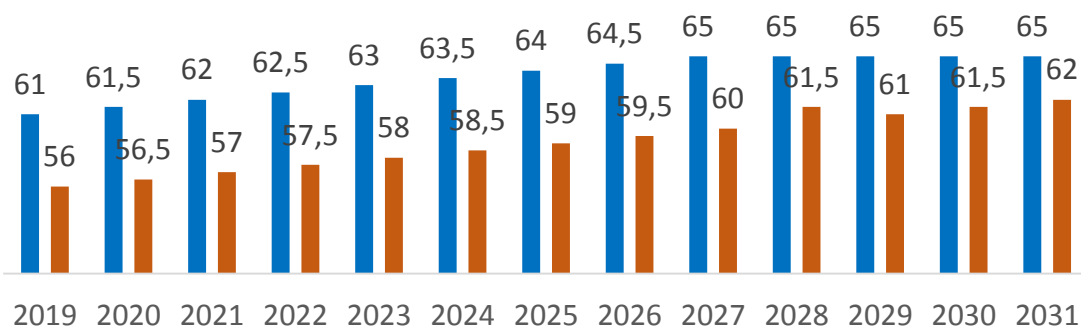
56
anos



61
anos



30 anos de tempo
de contribuição
para mulheres e
35 para homens.



4 Pontos (86/96 progressivo)

2019



86
pontos



96
pontos

2033

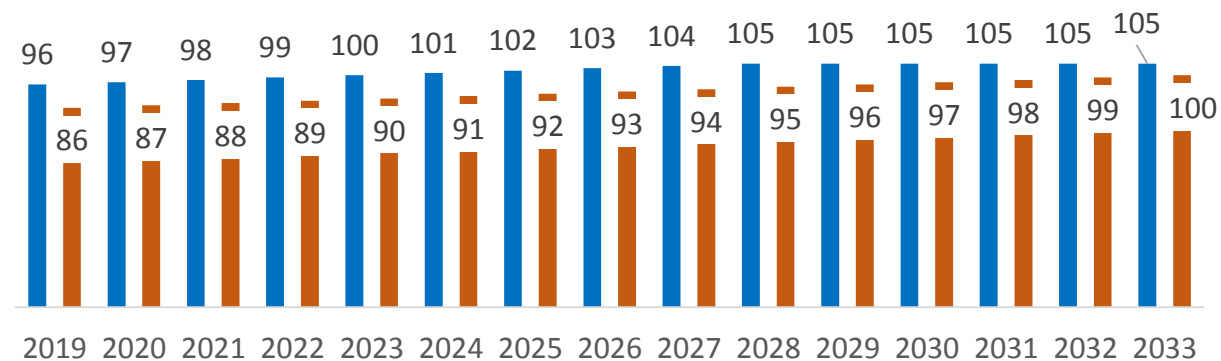


100
pontos

2028



105
pontos



REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019

REGRA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Antes da Reforma

- Considerava a média das 80% maiores contribuições de julho de 1994 até hoje.
- Dessa forma, descartava-se as 20% menores contribuições nesse período.



Após a Reforma

- 60% da média de 100% das contribuições + 2% por ano que exceder o tempo mínimo de contribuição:



15 anos de
contribuição

Benefício de 100%:
35 anos de
contribuição



20 anos de
contribuição

Benefício de 100%:
40 anos de
contribuição

REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019



Novas Alíquotas do INSS

	Faixa Salarial	Alíquota
RGPS	Até 1 salário mínimo	7,5%
	Mais de 1 salário mínimo até R\$ 2.000,00	9%
	De R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00	12%
	De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.839,45 (teto do INSS)	14%
	De R\$ 5.839,46 até R\$ 10.000,00	14,5%
	De R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	16,5%
	De R\$ 20.000,01 até R\$ 39.000,00	19%
	Acima de R\$ 39.000,01	22%

Março/2020

Observação 1: a alíquota para os trabalhadores do RGPS está limitada ao teto do INSS, ou seja, 14%

Observação 2: a alíquota é aplicada progressivamente de acordo com o salário recebido.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019



Exemplo de um trabalhador que ganha acima de R\$ 5.839,45:

Como era

Faixa Salarial	Alíquota	Contribuição
Até R\$ 1.751,81	8%	-
De R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72	9%	-
De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%	R\$ 642,33
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ 642,33

Como ficou

Faixa Salarial	Alíquota	Contribuição
Até R\$ 998,00	7,5%	R\$ 74,85
De 998,01 até R\$ 2.000,00	9%	R\$ 90,18
De R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00	12%	R\$ 120,00
De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.839,45	14%	R\$ 397,52
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ 682,55

+ R\$ 40,22

INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA – EC 103/2019

- A EC 103/2019 acrescentou o parágrafo 14 ao artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo que o empregado de empresa estatal que se aposentar pelo RGPS perde automaticamente o vínculo de emprego, podendo ser dispensado imediatamente:
 - *§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.*
- Além disso, o parágrafo 16 do artigo 201 estabelece que os empregados dos consórcios públicos, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das suas subsidiárias serão aposentados compulsoriamente, observado o cumprimento do tempo mínimo de contribuição, ao atingir a idade máxima de que trata o inciso II do § 1º do artigo 40, na forma estabelecida em lei.
 - Inciso II do § 1º do artigo 40 – *"compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar."*

CALCULADORA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



<https://www.servicos.gov.br/calculadora/aposentadoria>

A screenshot of a web browser displaying the 'Informe o sexo' step of a pension simulator. The browser's address bar shows the URL 'servicos.gov.br/calculadora/aposentadoria'. The page header includes the 'Portal de Serviços' logo and the text 'Entenda a Nova Previdência.' with options for 'ALTO CONTRASTE' and 'LIBRAS'. The main content area is titled 'Simulando aposentadoria' and 'Informe o sexo'. It features two large, rounded rectangular buttons: 'Feminino' on the left and 'Masculino' on the right. Below these buttons is a progress indicator labeled 'Passo 1' with a horizontal line. A 'Voltar' button is located to the right of the progress bar. The page is decorated with illustrations of a woman on the left and a man on the right, along with a clock and a desk lamp.

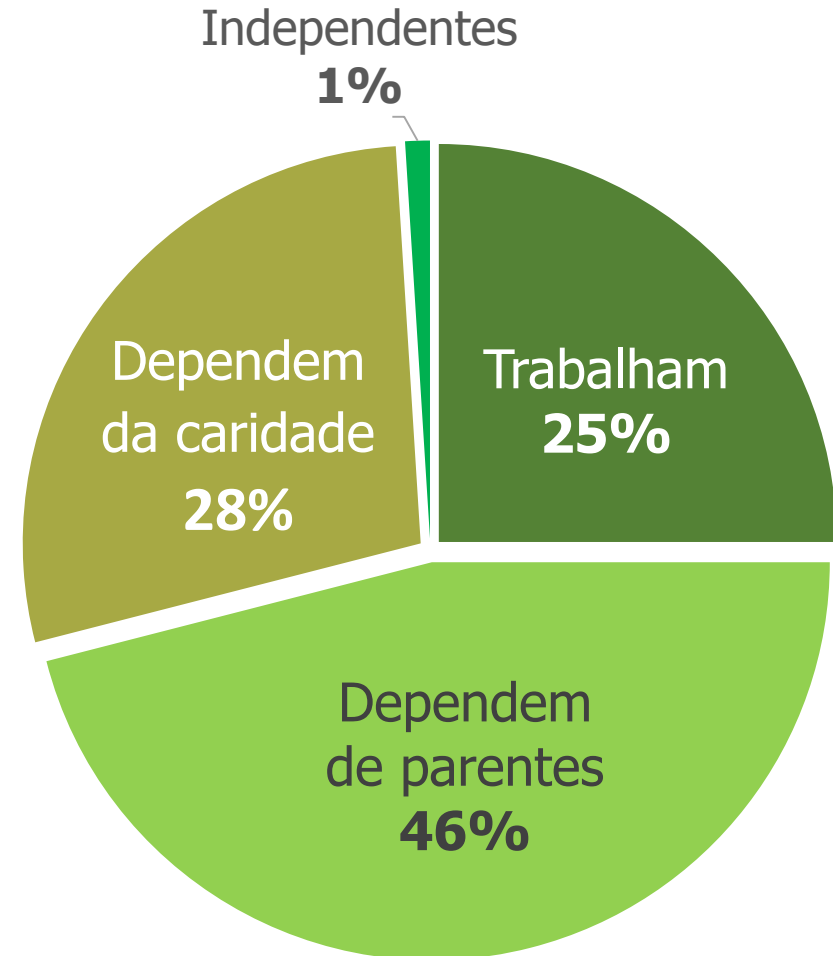
IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS TRABALHADORES



- Aumento do tempo para aposentar pelo INSS.
- Redução da participação do INSS na remuneração do aposentado, devido a introdução da nova regra de cálculo do benefício do RGPS.
- Aumento do prazo para acumulação de recursos na previdência complementar.
- Necessidade de aumento da qualificação profissional (mais tempo de estudo).
- Adaptação a novas tecnologias.
- Cuidados com a saúde física, mental e financeira.

SITUAÇÃO DO APOSENTADO NO BRASIL

- Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, apenas 1% dos aposentados no Brasil são independentes financeiramente.
- O dado mais alarmante dessa pesquisa é que 28% dos aposentados dependem da caridade para sobreviver.
- Em que quadrante você quer ficar?

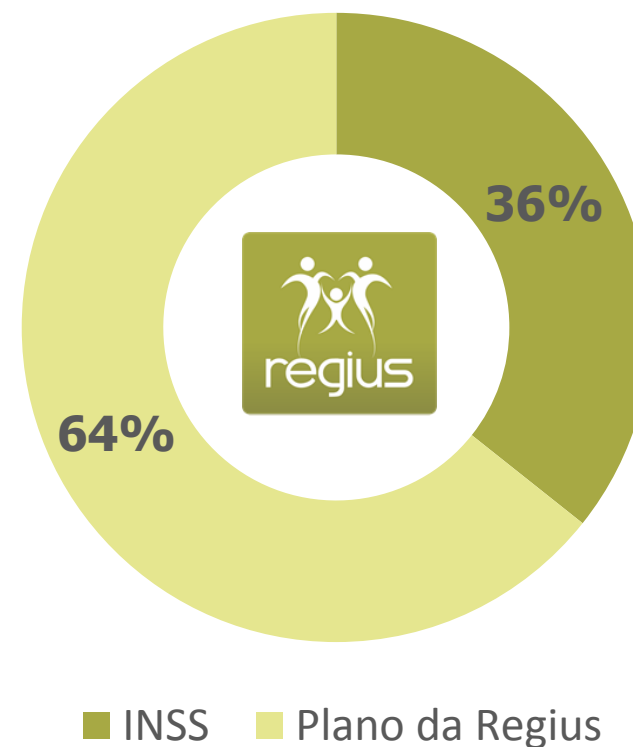


IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA AS FAMÍLIAS



- Segundo dados do INSS, o benefício médio pago no RGPS não ultrapassa os **R\$ 1.400,00** por mês.
- Já os funcionários aposentados do BRB recebem em média **R\$ 3.754,00** por mês do INSS.
- Segundo levantamento efetuado entre os nossos assistidos, o benefício pago pela Regius corresponde em média a **64,31%** da renda total do aposentado, ou seja, é o **Plano da REGIUS que sustenta a renda** quando o trabalhador é desligado da empresa.

Renda do Aposentado



IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA AS EMPRESAS



- Convívio com diferentes gerações de trabalhadores na mesma empresa.
- Necessidade de reformar os planos de carreiras, que passarão a ser mais longos.
- Qualificação dos funcionários.
- Promover a motivação dos funcionários mais experientes.
- Colaborar na promoção da educação financeira e previdenciária.
- Rever a modelagem da previdência complementar dos seus empregados (aumento de contribuição e reformulação de regulamentos).




**TEREMOS MAIS
REFORMAS?**



MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS NO BRASIL



- Taxa de fecundidade em queda.
- Pirâmide etária em mutação. A green icon of a population pyramid, showing a triangle with horizontal lines, and a circular icon with a green-to-yellow gradient, representing demographic changes.
- Aumento da expectativa de vida após 65 anos.
- Avanços da medicina.
- Postergação da entrada no mercado de trabalho.
- “Pejotização” do mercado de trabalho.
- Elevada despesa previdenciária no Brasil (10% do PIB).
- Taxas de juros e de inflação nas mínimas históricas.



SISTEMAS DE SEGURIDADE NO MUNDO



Estados Unidos

- Idade mínima de 67 anos para homens e mulheres (nascidos após 1960), com 10 anos de contribuição.
- Sistema público (*Social Security*) + previdência complementar (Plano 401K), financiado por trabalhadores e empresas.



Inglaterra

- Idade mínima de 66 anos para homens e mulheres, com 30 anos de contribuição.
- Sistema de repartição simples na previdência pública (*New State Pension*) + previdência complementar obrigatória.



Itália

- Idade mínima de 66 anos para homens e mulheres, podendo haver antecipação.
- Sistema Público (*Assicurazione Generale Obbligatoria – AGO*), para trabalhadores do setor privado + previdência privada facultativa.



Portugal

- Idade mínima de 66 anos e 4 meses para homens e mulheres e 15 anos de contribuição.
- Sistema de repartição simples (Sistema de Segurança Social Português) + previdência complementar facultativa



Chile

- Idade mínima de 65 anos para homens e 60 para mulheres e no mínimo 20 anos de contribuição.
- Sistema de capitalização individual administrada por empresas privadas, com garantia de uma renda mínima (financiada por impostos).

SISTEMAS DE SEGURIDADE NO MUNDO



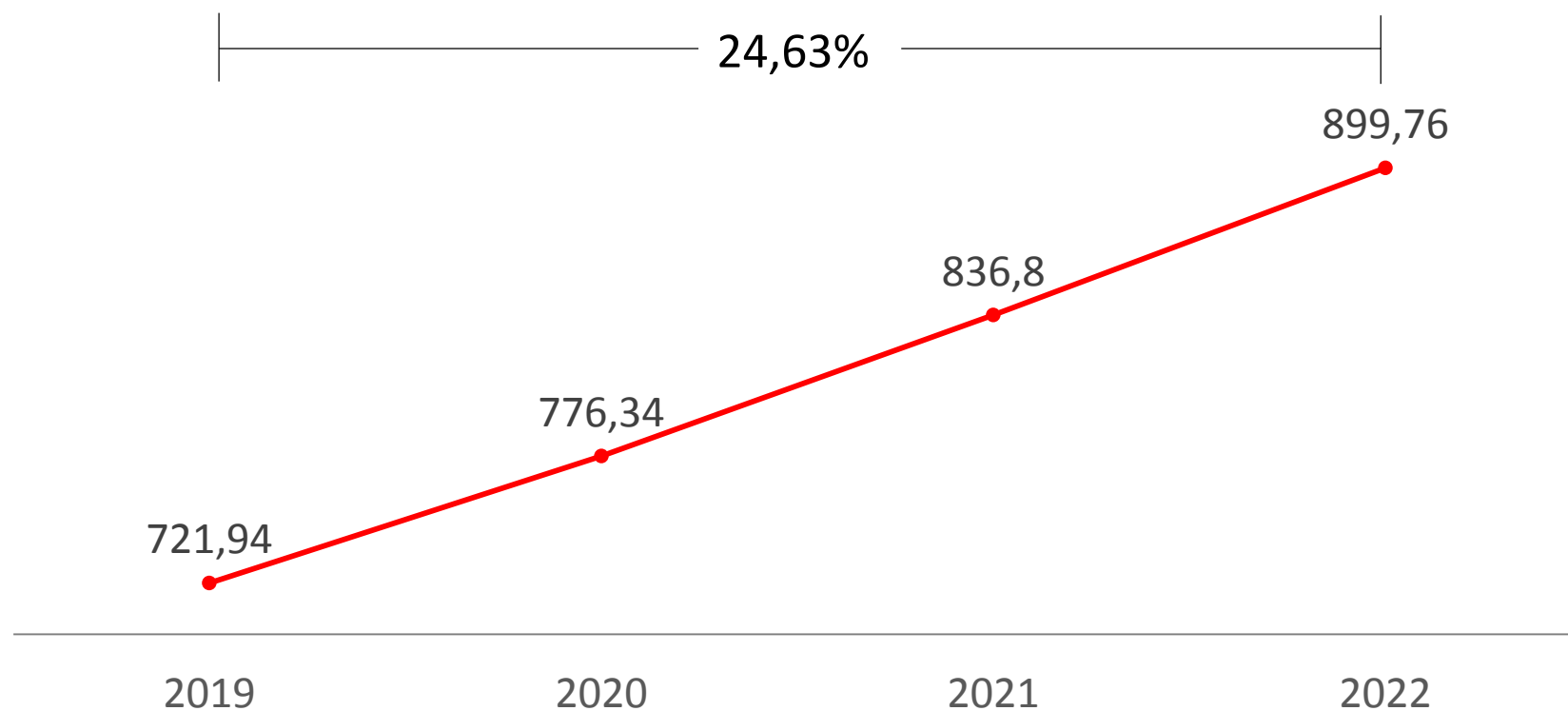
Nova Zelândia

- Sistema *KiwiSaver* é um plano voluntário de poupança-reforma subsidiado pelo governo com contribuições divididas entre empregados e empregadores.
- Os participantes do *KiwiSaver* recebem um valor único, em lugar da pensão, ao se aposentar com 65 anos de idade ou mais.
- A taxa de contribuição predefinida é de 6% sobre os rendimentos.
- Quando atinge 65 anos, o trabalhador (segurado) pode retirar todas as suas economias, contando que seja membro por pelo menos 5 anos, ou também poderá sacar parte ou todo o dinheiro antes de completar 65 anos de idade, se estiver comprando sua primeira casa, se mudar para o exterior permanentemente, desenvolver doença ou sofrer sérios problemas financeiros.
- A pessoa que continuar trabalhando depois de completar 65 anos de idade poderá continuar pagando, mas as contribuições do governo e do empregado podem cessar.

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA PREVIDÊNCIA

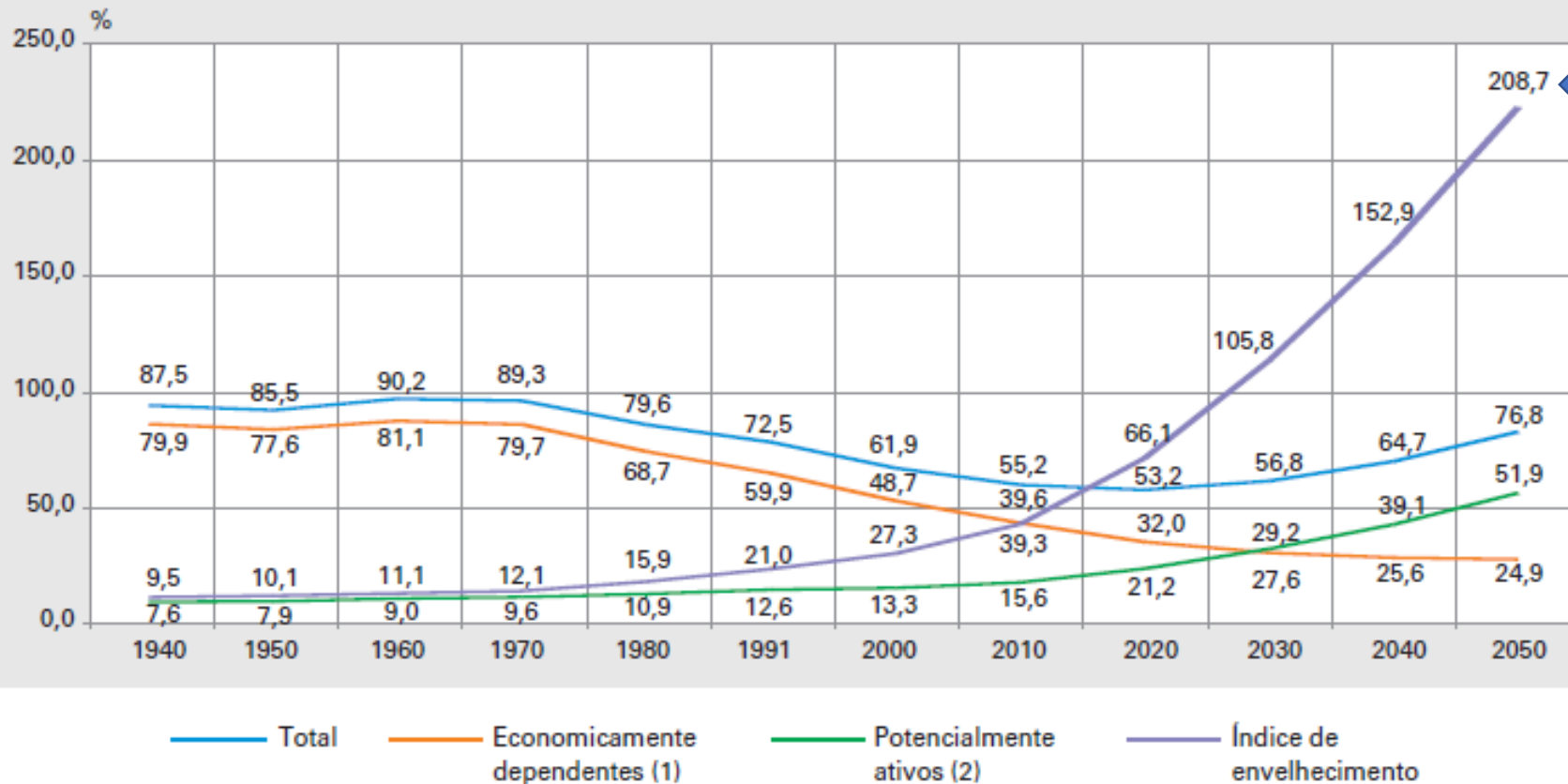


Gastos do RGPS (setor privado) e do RPPS (setor público)
(Em R\$ bilhões)



RAZÃO DE DEPENDÊNCIA

Gráfico 33 - Razão de dependência e índice de envelhecimento - Brasil - 1940/2050



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2000 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060.

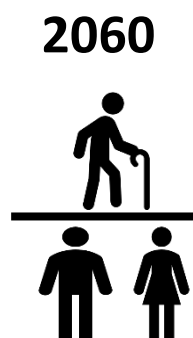
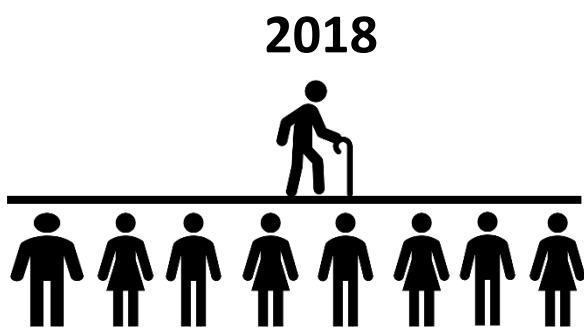
(1) Pessoas de 0 a 14 anos e de 60 anos ou mais de idade. (2) Pessoas de 15 a 59 anos de idade.

CONCLUSÃO

Teremos que retomar o debate sobre a introdução do sistema de capitalização na Previdência Social:

Pacto de Gerações

Idosos (+65 anos)	2018	2060
Total (em milhões)	18,3	58,4
Idosos / PEA	12,3%	43,8%
Idoso para cada pessoa ativa	7,9	2,25



Fonte: Projeção Ministério da Economia



CUSTOS DO BENEFÍCIO

INFORMAÇÕES	INÍCIO	FINAL	CUSTO
Salário mensal	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	14,5%
Rentabilidade mensal (Inflação+4% a.a.)	R\$ 3.000,00	R\$ 7.047,00	21,4%
Prazo de Contribuição – anos	40 (480 meses)		
Prazo de Benefício – anos	20 (240 meses)		

CUSTEIO X BENEFÍCIO



INFORMAÇÕES	SIMUL. 1	SIMUL. 2	SIMUL.3	SIMUL. 4
TAXA DE JUROS ANUAL	0,0%	2,0%	4,0%	6,0%
RENTAB. MÊS (INFL. DE 4% a.a.)	-	0,5%	0,7%	0,8%
PRAZO CONTRIBUIÇÃO – ANOS	40 (480)	40	40	40
PRAZO DE BENEFÍCIO – ANOS	20 (240)	20	20	20
VLR. MENSAL BENEFÍCIO (R\$)	1.164	2.028	3.628	6.648
EM RELAÇÃO AO SALÁRIO (%)	17%	29%	51%	94%
VLR. ACUM. NA APOS. (RM) (R\$)	302.629	435.983	655.601	1.025.266
SALÁRIO CRESCENTE	3.000/7.047	3.000/7.047	3.000/7.047	3.000/7.047
CONTR. MÊS EM % SALÁRIO	11%	11%	11%	11%
CONTR. NECESSÁRIA P/100%	67%	38%	21%	12%

Observação: salário crescente de R\$ 3.000 a R\$ 7.047,00, com contribuição de 11%, incluindo o 13º na contribuição no benefício.

Fonte: Newton Cezar Conde – Consultor da Conde Consultoria Atuarial

AVISOS FINAIS

- Campanha de adesão.
- Campanha de alteração de percentual de contribuição.
- Campanha de aporte adicional (Planos CDs e CV-03).
- Plano BrasíliaPREV.
- Mudanças nos Regulamentos dos Planos CV-03 e CD-05.

A photograph of a small green seedling with three leaves growing out of a large pile of various coins (including 1 and 2 real coins) on a wooden surface. The background is a soft-focus green.

OBRIGADO!

DISCLAIMER



Esta apresentação faz referências e declarações sobre expectativas, sinergias planejadas, estimativas de crescimento, projeções de resultados e estratégias futuras sobre a REGIUS. Embora essas referências e declarações reflitam o que os administradores acreditam, as mesmas envolvem imprecisões e riscos difíceis de se prever, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui antecipados e discutidos. Essas expectativas são dependentes das condições do mercado financeiro nacional e internacional, do desempenho econômico geral do país, do cenário político, do marco regulatório do setor de previdência e da evolução demográfica da população atendida, refletida nas avaliações atuariais.

A REGIUS não se responsabiliza em atualizar qualquer estimativa contida nesta apresentação.



A confiança presente nos planos futuros.

SGAS 902 - CONJUNTO "B" - ENTRADA "C" – 2º andar
CEP: 70.390-020 - BRASÍLIA – DF

(61) 3035-4400
www.regius.org.br
relacionamento@regius.org.br



integridade@regius.org.br